

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO, REPARO E ADEQUAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A EMPRESA MKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

PROCESSO Nº 00018.000415/2008-50

CONTRATO Nº 99/2008

A UNIÃO, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Recursos Logísticos, da Secretaria de Administração, Senhora MARIA DE LA SOLEDAD B. CASTRILLO, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 314.755.821-53, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 7, de 08/01/2008, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2008, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.617.851/0001-76, com sede na Quadra 01, Conjunto "D" Lote 02, Candangolândia, Brasília/DF, CEP: 71.725-100, telefax nº (61) 3304-1051, neste ato representada pelo Senhor FÁBIO LUIS MELO SILVA, portador da Carteira de identidade nº 955.190 – SSP/DF, e do CPF nº 385.923.551-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

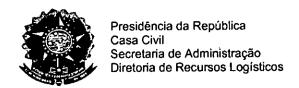
Este Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de serviços, referente aos itens 01 e 02, constantes da Cláusula Quinta do Contrato original, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – Ficam acrescidos os serviços no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinqüenta reais), correspondente a 25% do item 01 e no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), correspondente a 20% do item 02, constantes da Cláusula Quinta do Contrato original, perfazendo o valor total de R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinqüenta reais), correspondente a 5,762107% do valor total da contratação, nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de serviços em 25% (vinte e cinco por cento) do item 01 e em 20% (vinte por cento) do item 02, o "caput" da Cláusula Quinta e a Cláusula Oitava do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O pagamento será creditado em nome da **CONTRATADA**, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Contrato, após o recebimento dos equipamentos/instalação/execução dos serviços, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto do Gestor do Contrato nos documentos hábeis de cobrança. O valor a ser pago será o resultado do preço unitário, multiplicado pela quantidade executada do serviço, a saber:

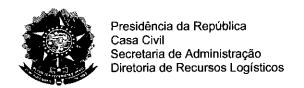


ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QDE.	VALOR UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
01	RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO EXISTENTE (MARCA CARRIER E CAPACIDADE DE 22.5 TR), COM: A) LIMPEZA GERAL DA EVAPORADORA E DOS CONDENSADORES (FILTROS, BANDEJA DE DRENO E SERPENTINA), COM AS DESMONTAGENS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE CORREIAS; B) RECUPERAÇÃO DA BANDEJA DE CONDENSADOS DA EVAPORADORA; C) REAPERTO GERAL DA EVAPORADORA PARA ELIMINAR RUÍDOS DE FUNCIONAMENTO E REVISÃO DO QUADRO ELÉTRICO; D) PINTURA DA EVAPORADORA E DOS CONDENSADORES NAS CORES EXISTENTES; E) COMPLEMENTO DE GÁS DO SISTEMA; F) SUBSTITUIÇÃO DE UM COMPRESSOR DE 7.5 TR; G) RETIRADA DAS GRELHAS DE INSUFLAMENTO EXISTENTES NO DUTO GIROVAL, FECHAMENTO ESTANQUE DE 13 COLARINHOS LATERAIS COM SILICONE E TAMPA CEGA, COM PINTURA DOS TAMPOS; H) ABERTURA DE 18 FUROS COM COLOCAÇÃO DE COLARINHOS PARA DIFUSORES DE INSUFLAMENTO, COM REGISTRO, NA BASE INFERIOR DO DUTO GIROVAL; I) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 18 GRELHAS DE RETORNO DE PORTA MARCA: MKS.	UN	01	12.750,00	12.750,00
02	INSTALAÇÃO DE 18 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE PROPRIEDADE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, TIPO SPLIT, MONOFÁSICO, TENSÃO DE 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTU/H OU 24.000 BTU/H, COM: A) CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTES NAS PLATIMBANDAS PARA SUSTENTAÇÃO DAS UNIDADES CONDENSADORAS; B) EXECUÇÃO DE LINHAS FRIGORÍGENAS EM TUBULAÇÃO EM COBRE FLEXÍVEL, COM ISOLAMENTO TÉRMICO, VÁCUO, CARGA DE GÁS COM FREON R22; C)DRENAGEM EM PVC PARA ATENDER O SISTEMA DE ÁGUA DE CONDENSAÇÃO; D) SERVIÇOS DE COMANDO PARA INTERLIGAR A UNIDADE EVAPORADORA (INTERNA) À UNIDADE CONDENSADORA (EXTERNA), PASSANDO AS LINHAS FRIGORÍGENAS PELA LAJE DA COBERTURA DO EDÍFÍCIO, ALCANÇANDO O TETO DO 9º ANDAR; E) ACABAMENTOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO NOS FUROS EXECUTADOS NA COBERTURA/FORRO; F) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 20 DISJUNTORES DE 25 A, ADEQUADOS AO QUADRO EXISTENTE. MARCA: MKS.	UN	01	12.600,00	12.600,00
03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE JANELA ACJ, MONOFÁSICO, TENSÃO DE 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUM, MECÂNICO, CLASSIFICAÇÃO INMETRO, SELO PROCEL COM: A) CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTES METÁLICOS EM CANTONEIRA TIPO "MÃO FRANCESA", PINTADOS NA COR BRANCO-GELO; B) REMOÇÃO DE VIDROS DE 6 MM EXISTENTES E SUA SUBSTITUIÇÃO; C) REMANEJAMENTO E INSTALAÇÃO DE 46 CAIXAS ASTOP, DE PROPRIEDADE DO NAE: D) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 45 A, PADRÃO SIEMENS, ADEQUADOS ÁS DIMENSÕES DO QUADRO EXISTENTE, CONFORME MEMORIAL ANEXO; E) REVISÃO DOS 32 CIRCUITOS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE 14 NOVOS CIRCUITOS DE ALIMENTAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, EM FIO 6MM, ADEQUADOS AO QUADRO EXISTENTE. MARCA: ELGIN.	אט	46	1.304,34	59.999,64
TOTAL R\$					85.349,64

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas no valor total de **R\$ 85.349,64** (oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), correrão à conta do PTRES: 00947: Naturezas das Despesas: 339039 e 449052."





CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo Aditivo que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

Brasília/DF, 24 de no vim ho de 2008.

MARIA DE LA SOLEDAD B. CASTRILLO

Diretora de Recursos Logísticos, da Presidência da República

FÁBIO LUIS MELO SILVA MKS Comércio e Serviços Ltda

SERVICO PUBLICO FEDERAL SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

1 PAGINA:

EMISSAO

: 21Nov08 NUMERO: 2008NE901038 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA

EMITENTE

: 110001/00001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/PR

CNPJ **ENDERECO** : 00394411/0001-09 FONE: 3411-2635(ALMOXARIFADO) 3411-2670 (EMPENHO : PALACIO DO PLANALTO, ANEXO III DIRETORIA DE ORCAMENTO FINANCAS

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

UF: DF CEP: 70150-900

CREDOR

: 03617851/0001-76 - MKS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

ENDERECO

: 01 CONJUNTO D S/N LOTE 02 CANDANGOLANDIA

TAXA CAMBIO:

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

UF: DF CEP: 71725-100

OBSERVACAO / FINALIDADE CONTRATO N° 99/2008 TERMO ADITIVO N° 01

PROC ORIGEM: 05000602008

CLASS: 1 20101 04122075020000001 000947 0100000000 339039 000000

TIPO : ESTIMATIVO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGAO

AMPARO:

INCISO:

PROCESSO: 00018000415200850

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /

ORIGEM DO MATERIAL REFERENCIA DA DISPENSA:

NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO :

4.650,00

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO



SERVICO PUBLICO FEDERAL SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 21Nov08

NUMERO: 2008NE901038 PROCESSO: 00018000415200850

EMITENTE : 110001/00001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PR

: 03617851/0001-76 - MKS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

SEQ.: 1 QUANTIDADE:

1 VALOR UNITARIO:

2.550,00

VALOR DO SEQ. :

2.550.00

AR CONDICIONADO - MANUTENCAO SISTEMA CENTRAL

000022454

RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO EXISTENTE (MARCA CARRIER E CAPACÍDADE DE 22,5 TR), COM: A) LIMPEZA GERAL DA EVAPORADORA E DOS CONDENSA DORES (FILTROS, BANDEJA DE DRENO E SERPENTINA), COM AS DESMONTAGENS QUE SE FIZ EREM NECESSÁRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE CORREIAS, B) RECUPERAÇÃO DA BANDEJA DE COND ENSADOS DA EVAPORADORA, C) REAPERTO GERAL DA EVAPORADORA PARA ELIMINAR RUÍDOS DE FUNCIONAMENTO E REVISÃO DO QUADRO ELÉTRICO, D) PINTURA DA EVAPORADORA E DOS CONDENSADORES NAS CORES EXISTENTES, E) COMPLEMENTO DE GÁS DO SISTEMA, F) SUBS TITUIÇÃO DE UM COMPRESSOR DE 7,5 TR, G) RETIRADA DAS GRELHAS DE INSUFLAMENTO E XISTENTES NO DUTO GIROVAL, FECHAMENTO ESTANQUE DE 13 COLARINHOS LATERAIS COM S ILICONE E TAMPA CEGA, COM PINTURA DOS TAMPOS, H) ABERTURA DE 18 FUROS COM COLO CAÇÃO DE COLARINHOS PARA DIFUSORES DE INSUFLAMENTO, COM REGISTRO, NA BASE INFE RIOR DO DUTO GIROVAL, I) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 18 GRELHAS DE RETORNO DE PORTA.

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO:

2.100.00

VALOR DO SEQ. :

2.100.00

AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO E MONTAGEM (PAREDE / SISTEMAS) 000002020

INSTALAÇÃO DE 15 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE PROPRIEDADE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, TIPO SPLIT, MONOFÁSICO, TENSÃO DE 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTU/H OU 24.000 BTU/H, COM: A) CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTES N AS PLATIMBANDAS PARA SUSTENTAÇÃO DAS UNIDADES CONDENSADORAS, B) EXECUÇÃO DE LI NHAS FRIGORÍGENAS EM TUBULAÇÃO EM COBRE FLEXÍVEL, COM ISOLAMENTO TÉRMÍCO, VÁCU O, CARGA DE GÁS COM FREON R22, C)DRENAGEM EM PVC PARA ATENDER O SISTEMA DE ÁGU A DE CONDENSAÇÃO, D) SERVIÇOS DE COMANDO PARA INTERLIGAR A UNIDADE EVAPORADORA (INTERNA) À UNIDADE CONDENSADORA (EXTERNA), PASSANDO AS LINHAS FRIGORÍGENAS P ELA LAJE DA COBERTURA DO EDIFÍCIO, ALCANÇANDO O TETO DO 9º ANDAR. E) ACABAMENT OS DE IMPERMEABILIZAÇÃO NOS FUROS EXECUTADOS NA COBERTURA/FORRO, (F) FORNECIMEN TO E INSTALAÇÃO DE 20 DISJUNTORES DE 25 A, ADEQUADOS AO QUADRO EXISTENTE.

TOTA

4.650,00

GILTON SABAKK MALTEZ

ORDENADOR

JAINO SIMAO DE MELO

GESTOR FINANCEIRO

